

254.556,74m; 32,29 m e azimute plano 341°37'16" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.887.453,42m e E = 254.546,56m; 39,53 m e azimute plano 341°37'29" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.887.490,93m e E = 254.534,10m; 149,53 m e azimute plano 341°31'52" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.887.632,76m e E = 254.486,73m; 90,07 m e azimute plano 341°31'58" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.887.718,19m e E = 254.458,20m; 149,04 m e azimute plano 342°07'54" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.887.860,04m e E = 254.412,47m; 65,41 m e azimute plano 342°07'19" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.887.922,29m e E = 254.392,39m; com a seguinte distância 0,41 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.887.922,68m e E = 254.392,26m; 137,03 m e azimute plano 340°57'39" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.888.052,21m e E = 254.347,56m; 17,64 m e azimute plano 340°58'47" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.888.068,89m e E = 254.341,81m; 14,56 m e azimute plano 340°55'05" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.888.082,65m e E = 254.337,05m; 81,63 m e azimute plano 341°03'48" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.888.159,86m e E = 254.310,56m; 225,72 m e azimute plano 341°55'23" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.888.374,44m e E = 254.240,52m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.888.374,56m e E = 254.240,48m; 109,02 m e azimute plano 341°32'24" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.888.477,97m e E = 254.205,96m; 10,85 m e azimute plano 341°30'54" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.888.488,26m e E = 254.202,52m; 113,17 m e azimute plano 341°32'10" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.888.595,60m e E = 254.166,68m; 0,25 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.888.595,84m e E = 254.166,60m; 125,96 m e azimute plano 340°48'04" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.888.714,79m e E = 254.125,18m; 202,92 m e azimute plano 340°44'27" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.888.906,35m e E = 254.058,25m; 9,70 m e azimute plano 340°44'36" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.888.915,51m e E = 254.055,05m; 1,46 m e azimute plano 340°49'16" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.888.916,89m e E = 254.054,57m; 0,28 m e azimute plano 340°54'23" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.888.917,15m e E = 254.054,48m; 1,41 m e azimute plano 337°58'22" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.888.918,46m e E = 254.053,95m; 100,48 m e azimute plano 335°55'10" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.889.010,20m e E = 254.012,95m; 11,48 m e azimute plano 341°24'26" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.889.021,08m e E = 254.009,29m; 11,15 m e azimute plano 341°23'11" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.889.031,65m e E = 254.005,73m; 41,37 m e azimute plano 341°25'14" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.889.070,86m e E = 253.992,55m; 0,51 m e azimute plano 340°29'51" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.889.071,34m e E = 253.992,38m; com a seguinte distância 0,84 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.889.072,12m e E = 253.992,08m; com a seguinte distância 125,28 m e azimute plano 337°34'49" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.889.187,93m e E = 253.944,30m; 14,88 m e azimute plano 337°20'51" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.889.201,66m e E = 253.938,57m; 7,08 m e azimute plano 337°18'42" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.889.208,19m e E = 253.935,84m; 6,11 m e azimute plano 337°22'48" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.889.213,83m e E = 253.933,49m; 2,17 m e azimute plano 337°13'03" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.889.215,83m e E = 253.932,65m, 2,65 m e azimute plano 337°23'48" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 593267

ERRATA

ERRATA DO EDITAL PUBLICADO NO DOE Nº 33.393, DE 12.06.2017. PROTOCOLO 189852.

Processo nº. 2014/43093
Interessado: THIAGO MILLER DE MACEDO SANTOS
Onde se lê: Município CASTANHAL
Leia-se: Município SÃO FRANCISCO DO PARÁ
Em, 22.10.2020
BRUNO YOEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE
MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA
DIRETORA - DEAF

Protocolo: 593439

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ: 0.070.152/0001-47
PROCESSO: 2020/792043 - PAE
ENDEREÇO: R Quata 300, Vila Olímpia, São Paulo - CEP: 04.546-042
OBJETO: CURSO DIREITO DO AGRONEGÓCIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II da LEI 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.231,12 (Sete mil duzentos e trinta e um reais e doze centavos)
EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.128.1508.8887.P.I.: 2070008887;
Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0661
DATA: 16/10/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente
Protocolo: 593257

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ: 0.070.152/0001-47
PROCESSO: 2020/792043 - PAE
ENDEREÇO: R Quata 300, Vila Olímpia, São Paulo - CEP: 04.546-042
OBJETO: CURSO DIREITO DO AGRONEGÓCIO.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II da LEI 8.666/93.
DATA: 16/10/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente
Protocolo: 593258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
1998/190974	MARIA ANTONIA DO ROSARIO E OUTROS	REGULARIZAÇÃO DE DOAÇÃO	PRIMAVERA
2010/43450	OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	SÃO FELIX DO XINGU

Em, 22.20.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 593296

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7. 189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 088 - ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA, expedido em favor de ORESTES CARDOSO DE MATOS, no dia 28 de dezembro de 1992, para o Município de PARAUABEBAS, na Colônia JADER BARBALHO, com área de 49ha.60a.67ca. (quarenta e nove hectares, sessenta ares e sessenta e sete centiares), perímetro de 2.993,60 metros, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro, limites, confinantes e nome da colônia, passando a ter a seguinte redação: Área: 51ha.71a.18ca. (cinquenta e um hectares, setenta e um ares e dezoito centiares), Município de PARAUABEBAS, Colônia Paulo Fonteles, Perímetro: 3.079,21 metros e o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante dos presentes autos.
PUBLIQUE-SE.
Belém (PA), 22 de outubro de 2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 593040

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações: